



**TERMO DE CANCELAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 14/2023**

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.985/0001-02, com sede administrativa localizada na Rua Senador Nereu Ramos, 500, bairro Centro, CEP nº 89825000, nesta cidade de Xaxim/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. (a) EDILSON ANTONIO FOLLE inscrito no CPF sob o nº 509.596.709-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, RESOLVEM CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023, Pregão Presencial nº 41/2023, Processo licitatório nº 87/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo tem por objeto o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023, relativa a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO:**

Conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer:

**6.1.** A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

**6.1.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Saúde, juntamente com a Odontóloga do Município de Xaxim, encaminhou à esta gestora, em 16 de outubro de 2023, ofício informando o interesse público no cancelamento da ata de registro de preços 0014/2023 baseado no fato de que o objeto licitado não mais atende à necessidade dos usuários e profissionais da saúde. Justifica-se também que hoje é opção da equipe de trabalho a terceirização do objeto do item editalício:



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

“5.10 O modelo inicial em gesso será fornecido pelo Fundo Municipal de Xaxim”.

Diante da informação da Secretaria que restou inviável e a impossibilidade da Secretaria de Saúde em confeccionar tal objeto, qual seja, o molde da prótese, torna indispensável a contratação do mesmo por outro fornecedor.

Considerando que é inviável a contratação de outra empresa para somente esta etapa do processo de confecção das próteses, é solicitação da Secretaria e equipe o cancelamento da Ata e abertura de um novo processo onde o objeto seja contemplado integralmente.

Considerando ainda a longa fila de espera de pacientes que necessitam de próteses dentárias é sugestão da Secretaria que seja aberto um edital no formato de credenciamento, onde diversos fornecedores prestadores deste serviço, que estejam técnica e legalmente habilitados possam executá-lo, de forma rápida e eficaz.

Do exposto fica **CANCELADA** a ARP 0014/2023, contemplando conveniência e oportunidade do interesse público.

O cancelamento da ARP 0014/2023 terá validade a partir de sua publicação.

Xaxim, 04 de dezembro de 2023.

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Luís Antonio Cipriani**  
OAB 35698  
CPF: 525.820.009-49  
Subprocurador-Geral

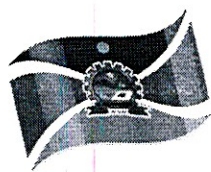
HOMOLOGO,  
EM 04 / 12 / 23

**Edilson Antonio Follis**  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 509.596.709.04

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE  
**XAXIM**  
SECRETARIA DE SAÚDE



Xaxim/SC, 16 de outubro de 2023

Venho por meio deste, solicitar a rescisão da ata do Processo Licitatório nº 0087/2023 Nº do Edital: 2023/0041 - referente a contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria de Saúde de Xaxim, pois a empresa vencedora localizada na cidade de Chiapeta/RS (291 KM de distância de Xaxim) não realiza a confecção dos modelos de gesso necessários para confecção das próteses dentárias, sendo que esta etapa é necessária e essencial e impossibilitada de ser confeccionada por nós, pois não possuímos o material nem equipamentos necessário para esta confecção. Reitero também que o credenciamento de laboratórios é mais viável devido ao fato de que a fila de pacientes aguardando a confecção de próteses é de mais de 400 pacientes, sendo assim necessário também que o laboratório realize esta etapa de confecção (vazamento de gesso), para que possa suprir nossa demanda.

Secretaria Municipal de Saúde  
Xaxim-SC  
Dra. Fernanda Tissiani  
Cirurgiã Dentista  
CRO/SC 13490

Atenciosamente,  
Fernanda de Lima Tissiani  
Coordenadora Odontologia

Secretário Municipal de Saúde  
Xaxim-SC  
Cleveson Luiz Frigo  
CPF: 036.568.049-40